



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

**PORTARIA Nº 05, DE 10 DE JUNHO DE 2014**

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS EM QUE HOVER  
JOGOS DO BRASIL PELA COPA DO MUNDO 2014.**

FELIPE NARDI LAUDADE, Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 1º Nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, jogos do Brasil pela Copa do Mundo 2014 - 1ª fase, não haverá expediente na Câmara Municipal de Guaranésia.

Parágrafo único. A 20ª Reunião Ordinária que seria realizada no dia 17 de junho do corrente ano, por motivo do jogo, será realizada no próximo dia útil, ou seja, 18 de junho, às 17 horas.

Art. 2ª Caso o Brasil passe para as demais fases, considerará ponto facultativo os dias de realização dos jogos.

Art. 3º Os prazos que se vencerem nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaranésia,  
Aos dez dias do mês de junho de 2014.

  
Ver. FELIPE NARDI LAUDADE  
Presidente - Gestão 2013/2014

Publicado e afixado no local  
de costume, no mural desta  
Câmara aos 10/06/2014  
